



PROJETO DE LEI Nº /2026
DATA: 27/02/2026

**SÚMULA: “PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI
COMPLEMENTAR 01/2019 e DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

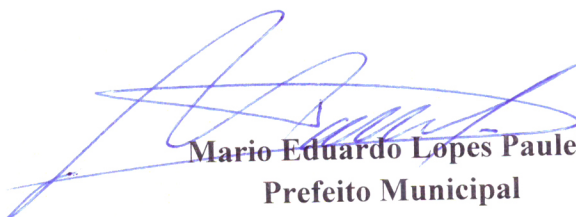
Faço saber que a **Câmara Municipal de Mariópolis**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas do Cargo Público Professor e do Cargo Público Professor de Arte, constantes do Anexo II da Lei Complementar nº 01/2019, conforme descrição a seguir:

Cargo Público	Carga Horária Semanal	De:	Para:
Professor	20h	90	100

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 27 de fevereiro de 2026.


Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

